

REGULAMENTO

VII BUFFALO'S GOURMET

TERMOS E CONDIÇÕES

1. OBJETIVO

1.1 Selecionar **participantes** para prepararem pratos e receitas a base de derivados de Búfalo, e disputarem a 7ª edição do “BUFFALO’S GOURMET” pelos votos de uma comissão julgadora, composta por cozinheiros, gastrônomos e convidados.

1.2 Os participantes serão selecionados por uma comissão técnica.

2. DATA E LOCAL

2.1 O concurso será realizado em 06 etapas:

1ª – Inscrições e submissão de receitas (virtual) – 01 de julho a 31 de julho de 2026;

2ª – Seleção dos candidatos para a **fase semi-final**: apreciação pela comissão julgadora – 01 a 08 de agosto de 2026;

Fica previamente esclarecido que a decisão da COMISSÃO JULGADORA será soberana e qualquer questões não previstas neste Regulamento serão dirimidas pela Comissão Organizadora.

3ª – **Degustação e apreciação** por parte dos jurados **dos pratos selecionados, sendo 5 escolhidos para a fase FINAL** – 13 de agosto de 2026, às 18:30 horas, *na Praça dos Esportes Radicais Wellison Farias Azevedo (Praça dos Metais), localizada na Rua 13, S/N, Cidade Nova, Parauapebas, PA.*

4ª – Degustação e apreciação por parte dos jurados **dos pratos selecionados, sendo 5 escolhidos para a fase FINAL** –14 de agosto de 2026, às 18:30 horas, *na Praça dos Esportes Radicais Wellison Farias Azevedo (Praça dos Metais), localizada na Rua 13, S/N, Cidade Nova, Parauapebas, PA.*

5ª – Degustação e apreciação por parte dos jurados **dos pratos selecionados, sendo 5 escolhidos para a fase FINAL** – 15 de agosto de 2026, às 18:30 horas, *na Praça dos Esportes Radicais Wellison Farias Azevedo (Praça dos Metais), localizada na Rua 13, S/N, Cidade Nova, Parauapebas, PA.*

6ª – FINAL – Degustação e apreciação por parte dos jurados dos pratos selecionados nas semi-finais – 16 de agosto de 2026, às **17:30 horas**, *na Praça dos Esportes Radicais Wellison Farias Azevedo (Praça dos Metais), localizada na Rua 13, S/N, Cidade Nova, Parauapebas, PA.*

2.2 Os participantes vencedores dos júris técnico (3ª, 4ª e 5ª etapa), serão anunciados até às 23:00 horas, nos respectivos dias de classificatória, no local do evento.

2.3 Os participantes vencedores dos júris técnico da Final, serão anunciados até às 23:00 horas, do dia 16 de agosto de 2026, no local do evento.

3. DO CONCURSO

3.1 O concurso de receitas com derivados de Búfalo “VII BUFFALO’S GOURMET” é promovido pela Associação Búfalos de Ferro em parceria com a Queijaria Cosa Nostra, ora denominados Organizadores, na forma prevista neste REGULAMENTO. A sétima edição do Festival Buffalo's Goumert (PRONAC 259125) é apresentada pelo Ministério da Cultura, por meio da Lei Rouanet. Conta com o patrocínio master da Vale e patrocínio do Hiper Senna. A realização é da Associação Búfalos de Ferro (ABF), com o apoio da Prefeitura de

Parauapebas, da Fundação Cultural do Estado do Pará (FUNCAP) — por intermédio da Lei Semear —, e do Governo do Pará.

3.2 O concurso supracitado é direcionado a **cozinheiros amadores, profissionais, estudantes, amantes da gastronomia e chefs de cozinha**, maiores de 18 anos de idade. Não poderão participar membros das comissões organizadora e jurados, funcionários, sócios e diretores, bem como seus parentes em primeiro grau, cônjuges e afins. O cumprimento desta cláusula será de total responsabilidade das empresas organizadoras.

3.3 O intuito deste concurso é eleger, seguindo as regras aqui determinadas, os 06 (seis) melhores pratos dentre os participantes inscritos para concorrer à premiação do primeiro ao terceiro lugar (Amador e Profissional) – votação técnica.

4. DA PARTICIPAÇÃO

4.1 As inscrições são **GRATUITAS**. Para participarem, os interessados devem adquirir o derivado de búfalo (leite, queijo, carne) disponível na cidade ou em outros locais. E ainda, preencher uma **FICHA DE INSCRIÇÃO** que ficará disponível online no Link da Bio, nos seguintes endereços:

- No Instagram da @queijariacosanostra;
- No Instagram da @bufallosdeferro;
- No Instagram do @buffalosgourmett;
- No site www.associacaobufallosdeferro.org
- Whatsapp da Comissão Organizadora: (94) 98807-9634 (Amanda Ste).

4.2 No dia da apresentação do prato, o participante deverá apresentar **uma embalagem** ou outra forma de comprovação do derivado de búfalo utilizado na preparação do prato.

4.3 Ao realizar o cadastro, os participantes deverão fornecer obrigatoriamente as seguintes informações: Nome Completo, Endereço, Telefone Celular, E-mail, Data de Nascimento, Sexo, RG, CPF, Ocupação e escolher uma qual categoria

que irá concorrer: amador ou profissional (Escolher apenas uma). Enviar juntamente com a ficha de inscrição a receita do prato contendo: Nome do Prato, Ingredientes e Modo de Preparo.

4.4 O fornecimento de dados falsos, incorretos e/ou incompletos fará com que o participante seja imediatamente desclassificado e perca o direito de participar do concurso.

4.5 Caso sejam selecionados, todos os participantes deverão comprovar documentalmente que são maiores de 18 anos de idade.

4.6 Os participantes serão exclusivamente responsáveis pelos dados informados no momento do cadastro, conforme item 4.1 deste regulamento, não podendo a empresa organizadora sofrer qualquer tipo de reclamação pelo fornecimento incorreto de informações.

4.7 Todos os participantes, no ato de sua inscrição, concordam em transferir à Organizadora a propriedade dos direitos de imagem da receita criada, sem que haja qualquer tipo de contrapartida a isso, além da participação no “VII BUFFALO’S GOURMET”.

4.8 Da mesma forma, no ato de sua inscrição os participantes declaram desde já, que é de sua responsabilidade a apresentação dos pratos e receitas inscritos no concurso, tornando isenta a Comissão Organizadora de qualquer reclamação relacionada ao uso indevido de direitos de propriedade intelectual de terceiros.

4.9 As receitas enviadas serão moderadas e não poderão conter, em hipótese nenhuma, expressões que incitam a violência ou contrárias à moral e aos bons costumes, palavras de baixo calão, palavrões ou ofensas ao nome ou moral de qualquer pessoa física ou jurídica, sob pena de desclassificação automática do participante e do prato por ele enviado.

4.10 Da mesma forma do item anterior, serão automaticamente desclassificadas as receitas que porventura fizerem referências desonrosas a pessoas, locais, obras culturais, crenças, raça, cor, sexo, além daquelas protegidas por direitos autorais.

4.11 Os participantes desde já se responsabilizam pelo nome de terceiros em suas receitas, garantido que, nessa hipótese, providenciaram a licença e uso para tanto, não podendo a Comissão Organizadora ser responsável pelo uso indevido desse nome ou citação.

4.12 Os participantes poderão se inscrever em UMA categoria e enviar **até duas receitas**. Em caso de envio de três ou mais pratos/receitas, apenas as duas primeiras serão avaliadas pela comissão organizadora.

4.13 As receitas inscritas devem ser autorais, não podendo participar receitas apresentadas em edições anteriores do concurso.

4.14 Não será possível, após a inscrição, excluir ou alterar a receita cadastrada.

4.15 Em momento nenhum a Comissão Organizadora poderá ser responsabilizada por inscrições atrasadas, enviadas erroneamente, incompletas, incorretas, inválidas ou imprecisas, sendo tais causas motivo de exclusão do participante do Concurso.

4.16 A participação dos candidatos em qualquer outra área do Festival Buffalo's Gourmet, seja nas cozinhas shows, apresentações musicais, exposição na feira de artesanato ou área gourmet, não impede a participação do candidato no concurso, desde que não infriam a cláusula 3.2 prevista neste edital.

5. DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS

5.1 Divulgação do resultado da SELEÇÃO DOS CANDIDATOS com a publicação dos participantes para a degustação e apreciação pela comissão julgadora: **09 de agosto de 2026**;

5.2 O resultado desta fase será publicado pela principal rede social da Queijaria Cosa Nostra – **Instagram: @queijariacosanostra, @bufalosdeferro e @buffalosgourmett** –, com o devido cronograma de horários para a apresentação à banca. **A data de apresentação dos pratos aos jurados poderá ser alterada em caso fortuito ou força maior, a critério da Comissão Organizadora.**

5.3 Os selecionados terão 48 horas para confirmar presença no evento, **via Whatsapp (94) 98807-9634 (Amanda Ste)**, pois em caso de desistência, outros pré-selecionados serão eleitos.

6. DAS REGRAS

6.1 Os participantes deverão providenciar seus próprios ingredientes e insumos.

- Os participantes deverão seguir obrigatoriamente o Instagram da Queijaria Cosa Nostra, – **@quejariacosanostra** – o da Associação Búfalos de ferro – **@bufalosdeferro** e o do festival – **@buffalosgourmett**.

6.2 Os critérios de avaliação serão os seguintes: **Apresentação, sabor, aroma, textura, ingredientes e criatividade**. Tais notas terão variação de 5 a 10 pontos para cada quesito.

6.3 Fica previamente esclarecido que a decisão da COMISSÃO JULGADORA será soberana e qualquer questões não previstas neste Regulamento serão dirimidas pela Comissão Organizadora.

7. DA PREMIAÇÃO

7.1 Os autores dos pratos e receitas escolhidas como vencedoras na **FINAL** deste Concurso, receberão a premiação descrita conforme a ordem de classificação:

7.2 Categoria Profissional:

1º LUGAR:

- R\$ 8.000,00 (oito mil reais)

2º LUGAR:

- R\$ 6.000,00 (seis mil reais)

3º LUGAR:

- R\$ 4.000,00 (quatro mil reais)

7.3 Categoria Amador:

1º LUGAR:

- R\$ 3.500,00 (três mil e quinhentos reais)

2º LUGAR:

- R\$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais)

3º LUGAR:

- R\$ 1.500,00 (um mil e quinhentos reais)

7.4 Qualquer pagamento de premiações somente será realizado por meio de conta bancária em favor do próprio premiado, mediante prévia apresentação de Nota Fiscal ou Recibo de Pagamento de Autônomo, em nome da Associação Búfalos de Ferro.

8. DO RESULTADO E EXIBIÇÃO DOS PRÊMIOS

8.1 Os nomes dos vencedores serão divulgados em todos os canais de comunicação da Organizadora e seus parceiros.

8.2 O PRÊMIO distribuído pela Organizadora é pessoal e intransferível, e será **pago em até 30 (trinta) dias** após o fim do evento.

9. DA PRESCRIÇÃO DO DIREITO AO PRÊMIO

9.1 O direito de reclamar o prêmio prescreverá após 30 (trinta) dias decorrentes após a data da divulgação dos resultados do concurso.

10. DAS CONDIÇÕES GERAIS

10.1 Os participantes firmarão com a Organizadora uma cessão total de direitos autorais de natureza patrimonial relativa à receita enviada para a presente promoção, pelo prazo de 24 (vinte e quatro) meses contados do encerramento da promoção, em caráter exclusivo, irrevogável e irretratável, válido em todo o território nacional, inclusive, mas sem limitação, aos direitos de expor, publicar, adaptar, distribuir, alterar, fazer obra derivada, reproduzir, armazenar e/ou de qualquer outra forma dela se utilizar, em caráter gratuito e sem qualquer

remuneração, ônus ou encargo, podendo referidos direitos serem exercidos em qualquer tipo de mídia e/ou peças promocionais, inclusive, mas sem limitação, em televisão, rádio, jornais, revistas, cartazes, faixas, outdoors, mala-direta, na internet, redes sociais e telemídia, nos termos do Artigo nº 49 da Lei nº 9.610/98 (Lei de Direitos Autorais).

10.2 Ao participar do Concurso, nos termos deste Regulamento o participante estará automaticamente autorizando a Organizadora a utilizar, de modo gratuito, definitivo e irrevogável, pelo prazo de 24 (vinte e quatro) meses, seu nome, imagem, som de voz em qualquer veículo de imprensa, mídia ou Internet especificamente para a divulgação do Concurso.

10.3 As autorizações descritas acima não implicam em qualquer obrigação de divulgação ou de pagamento de qualquer quantia por parte da Organizadora.

10.4 O participante, neste ato, assume plena e exclusiva responsabilidade pela receita que produzir, por sua titularidade, originalidade e palavras nelas escritas, incluindo, sem limitação, responsabilidade por eventuais violações à intimidade, privacidade, honra e imagem de qualquer pessoa, a deveres de segredo, à propriedade industrial, direito autoral e/ou a quaisquer outros bens juridicamente protegidos, eximindo a Organizadora de qualquer responsabilidade relativamente a tais fatos, aspectos, direitos e/ou situações.

10.5 Considerar-se-á fraude todos os atos praticados, para participação no Concurso, em desacordo com a lei e os termos do presente Regulamento, bem como que visem à obtenção de benefício e/ou vantagem de forma ilícita, incluindo plágio, informações não verdadeiras na inscrição, violação de direitos, ofensa à moral e aos bons costumes, e ainda, o não cumprimento de nenhuma das condições estabelecidas neste Regulamento. Nessas hipóteses, o participante será desclassificado.

10.6 À empresa promotora reserva-se o direito de, soberana e unilateralmente, desclassificar e excluir os participantes cuja conduta demonstre estar manipulando dolosamente a operação do Concurso, bem como os participantes que tentarem fraudar ou burlar as regras estabelecidas neste regulamento, sendo esta decisão irrecorrível.

10.7 O participante reconhece e aceita expressamente que a Organizadora não poderá ser responsabilizada por qualquer dano ou prejuízo oriundo da participação neste Concurso ou da eventual aceitação da recompensa.

10.8 As questões não previstas neste Regulamento serão dirimidas pela Comissão Organizadora do Concurso.

ORGANIZAÇÃO:

ASSOCIAÇÃO BÚFALOS DE FERRO - ABF
QUEIJARIA COSA NOSTRA

COMISSÃO ORGANIZADORA:

Associação Búfalos de Ferro – Rosivaldo Pinheiro – (94) 98144 6552
Queijaria Cosa Nostra – Geraldo Pedro – (94) 99182-9836
Jamboo Produções – André Grijó – (31) 7514 9614



Buffalo's Gourmet
